INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE CALÇADA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA S-18, BAIRRO SANTA LUZIA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às condições precárias das calçadas e da pavimentação da via, que apresentam desgastes, buracos e irregularidades, dificultando a mobilidade e colocando em risco a segurança de pedestres e condutores.
A falta de manutenção adequada compromete a acessibilidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência, além de causar transtornos no tráfego de veículos.
Diante disso, a revitalização das calçadas e o recapeamento asfáltico são medidas essenciais para melhorar a infraestrutura urbana, garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 10:09:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima